

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB20697951848**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, SN – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 009/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. CONTRATADA: Eduardo Marcelo Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o no 30.656.464/0001-11, com sede social no município de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Senador Area Leão, nº 2185, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.051-090. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para realizar consultoria em gestão e planejamento tributário com objetivo de promover, com alto desempenho as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como a gestão da política financeira e contábil do Município, de Cristalândia do Piauí – PI. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil), a ser pago em parcelas de mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamentação: art. 74, inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 28 de janeiro de 2026. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.